

Ata n.º 4 / XIV / 1.ª SL

Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais

2. Apreciação e discussão do Regulamento Interno da Comissão

3. Apreciação e discussão de propostas de plano de atividades da Comissão

4. Procedimento de Consensualização de votos

[Voto n.º 39/XIV](#) (PSD) - De preocupação pela Inexistência de conclusões relativamente ao desaparecimento do empresário Américo Sebastião, em Moçambique

[Voto n.º 40/XIV](#) (PSD) - De reconhecimento do Genocídio contra a minoria Yazidi levado a cabo no Iraque pelo autoproclamado Estado Islâmico

[Voto n.º 49/XIV](#) (BE) - De condenação do Genocídio do povo Yazidi

5. Aprovação de ata n.º 3/XIV da reunião de 19 de novembro de 2019

6. Outros assuntos

Foi dado início à sessão, presidida pelo senhor **Presidente da Mesa, Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS)**, que deu as boas-vindas aos Senhores Deputados presentes.

No **Ponto 1.**, o Senhor Presidente deu início à discussão preliminar sobre o elenco dos Grupos Parlamentares de Amizade (GPA) bilaterais para a XIV Legislatura. Solicitou a distribuição do elenco aprovado para a XIII Legislatura e, nessa base, apresentou uma

proposta de alteração em linha com registo de atividade e reciprocidade, a fim de estabelecer uma premissa de trabalho para o debate.

Neste âmbito, usaram da palavra as Senhoras Deputadas e Senhores Deputados:

Paulo Neves (PSD), para frisar que a inexistência de reciprocidade e atividade na última Legislatura não implica que o mesmo suceda na presente. Mais disse que existem casos de exceção, nomeadamente África do Sul e Venezuela, onde a dimensão da comunidade portuguesa ali residente carece de especial consideração.

Paulo Pisco (PS), para destacar os países anteriormente referidos, nomeadamente a Venezuela, onde o Grupo Parlamentar de Amizade facilitou o contacto com a diáspora portuguesa. Saliu a tratar-se de uma situação especial, que preconiza a necessidade ponderar exceções ao princípio da reciprocidade. Quanto aos restantes GPA onde não houve reciprocidade, sugeriu que sejam encetados esforços junto das correspondentes representações diplomáticas, com vista a aferir o nível de interesse em constituir um grupo homólogo. Relativamente a novas solicitações, salientou o caso da Finlândia, país com grupo homólogo constituído, sinalizando a responsabilidade da Assembleia da República em cumprir com o princípio da reciprocidade. Concluiu, aludindo aos GPA com baixa atividade, referindo que a dinâmica dos Grupos depende de vários fatores, designadamente do empenho de Embaixadores, Presidentes de GPA e grupos homólogos. Perante o início de uma nova Legislatura, dever-se-ia dar o benefício da dúvida.

Carlos Alberto Gonçalves (PSD), para destacar o caso da Suíça, país cuja forma de organização política torna complexo assegurar a reciprocidade nos termos estipulados. Não obstante, frisou que o Grupo Parlamentar Portugal – Suíça foi produtivo, permitindo estabelecer pontes entre a Confederação Helvética e Portugal.

José Cesário (PSD), para realçar que a inexistência de reciprocidade decorre da ausência de interesse por parte de Embaixadores e Deputados, salientando que cumpre a estes conferir maior dinâmica aos GPA. Neste contexto, destacou a África do Sul, Argentina, Índia, Suíça, Venezuela e Uruguai, como casos onde deveria ser feito um esforço no sentido de manter os Grupos ativos.

Edite Estrela (PS), para frisar a necessidade observar as regras estabelecidas. Não obstante, concordou que existem casos excepcionais, e que essa excecionalidade pode advir da existência de laços históricos, relações privilegiadas com a diáspora portuguesa ou da necessidade em dedicar particular atenção a determinada área geográfica, frisando o caso da América Latina. Destacou a Venezuela, dando nota das consequências políticas caso Portugal opte por não dar continuidade ao Grupo Parlamentar de Amizade com aquele país. Mais disse que países da União Europeia que incumprem com princípio da reciprocidade não carecem de nenhum esforço especial, em particular face à existência de outros vetores de dedicados à majoração da relação bilateral. Quanto aos novos candidatos, salientou os casos onde já foram criados grupos homólogos, sugerindo que aqui seja dada uma resposta às solicitações. Concluiu, referindo o caso do GPA Portugal - México como um exemplo de sucesso, onde foi possível garantir a reciprocidade graças ao contributo do Embaixador de Portugal naquele país, em esforço conjunto com os membros do Grupo Parlamentar de Amizade.

António Maló de Abreu (PSD), para referir que genericamente concorda com o transmitido, em particular com a utilização dos princípios da reciprocidade e atividade na fixação do elenco. Reconheceu a validade do argumentário aduzido em torno da excecionalidade de alguns dos países referidos, propondo que seja efetuada uma análise mais detalhada dos casos em apreço, a ter lugar na próxima reunião.

Pedro Bacelar de Vasconcelos (PS), para frisar que os Grupos Parlamentares de Amizade não são instituições de solidariedade entre povos, logo a regra da reciprocidade deve ser intransponível. Reiterou a importância de iniciar a nova Legislatura da melhor forma, retirando lições de experiências passadas, frisando que existem outros vetores que permitem manifestar solidariedade com a diáspora portuguesa ou com países com laços históricos a Portugal.

Retomou o uso da palavra o Senhor **Presidente** para dar nota do disposto no artigo 2.º e artigo 14.º da [Resolução da Assembleia da República n.º 6/2003, de 24 de janeiro, com alterações introduzidas pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/2010, de 30 de março](#). Não obstante alguma margem de manobra face à excecionalidade dos casos elencados, frisou a necessidade de observar, em geral, o quadro normativo vigente. Face ao exposto, propôs uma solução de compromisso. Diferenciar os Grupos em dois blocos:

(a) países que cumprem com o disposto na resolução, (b) países que não criaram grupos homólogos, mas que merecem particular consideração.

Neste quadro, sugeri a criação condicionada de GPA com os países incluídos no bloco (b), ficando a Comissão e os Deputados responsáveis por encetar esforços a fim de garantir que no prazo de 6 meses são constituídos os grupos homólogos.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre outros casos de exceção, verificando-se unanimidade entre os Grupos Parlamentares presentes para a integração do Chile e Índia no bloco de países que merecem particular consideração (b).

A final, a proposta de elenco e metodologia dos Grupos Parlamentares de Amizade obteve o assentimento dos Deputados presentes, ficando os serviços responsáveis por fazer chegar aos Senhores Deputados a lista consolidada do firmado durante o debate.

No Ponto 2., o Senhor **Presidente** apresentou uma Proposta de Regulamento Interno, estruturada com vista à adaptação do regulamento utilizado na Legislatura anterior às propostas dos Grupos Parlamentares do PS e PAN. A discussão final e votação ficaram agendadas para a reunião seguinte.

No Ponto 3., O Senhor **Presidente** apresentou a proposta do plano de atividades. Neste ponto usaram da palavra os Senhores Deputados **Paulo Pisco (PS)** e **António Maló de Abreu (PSD)** para, respetivamente, propor uma alteração ao texto apresentado e aceitar as sugestões propostas. Submetido a votação, o Plano de Atividades foi aprovado pela unanimidade dos Deputados presentes, com as alterações sugeridas pelo GPPS.

No Ponto 4., usou da palavra o Senhor Deputado **José Cesário (PSD)**, para apresentar o Voto n.º 39/XIV (PSD), de preocupação pela Inexistência de conclusões relativamente ao desaparecimento do empresário Américo Sebastião, em Moçambique. O Senhor Deputado frisou que o objetivo do Voto é manter o assunto na ordem do dia e dar voz ao protesto por ainda não ter sido possível chegar a uma conclusão definitiva sobre a matéria.

Usou da palavra o Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)**, para manifestar a disponibilidade do GPBE em subscrever o Voto em apreço, nos moldes em que foi apresentado.

Não existindo mais intervenções, o Senhor **Presidente** incumbiu os serviços de darem seguimento ao firmado.

De seguida, deu início à discussão do Voto n.º 40/XIV (PSD), de reconhecimento do Genocídio contra a minoria Yazidi levado a cabo no Iraque pelo autoproclamado Estado Islâmico, e do Voto n.º 49/XIV (BE), de condenação do Genocídio do povo Yazidi, com vista à consensualização de ambas as iniciativas.

Usou da palavra o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para informar que o GPPS não apresentou um Voto sobre a matéria, ficando a cargo dos proponentes procurarem a consensualização das iniciativas.

Usou da palavra o Senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)**, para informar a Comissão que o GPPSD e GPBE chegaram a um consenso sobre um texto comum.

No Ponto 5., foi aprovada a Ata elencada, por unanimidade dos Deputados presentes.

No Ponto 6., usou a palavra o Deputado **Paulo Neves (PSD)** para sugerir que a Comissão apresente um voto sobre a recente calamidade na Albânia.

A proposta colheu o acordo da Comissão, ficando o GPPSD encarregado de produzir um texto que será distribuído pelos restantes Grupos Parlamentares com vista à subscrição conjunta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela sendo lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A presente reunião foi gravada em áudio podendo o registo áudio ser consultado [aqui](#)

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2019,

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Vieira
André Neves
António Maló de Abreu
António Ventura
Ascenso Simões
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Alberto Gonçalves
Edite Estrela
Isabel Meireles
João Azevedo
João Oliveira
José Cesário
Lara Martinho
Paulo Neves
Paulo Pisco
Pedro Filipe Soares
Sérgio Sousa Pinto
Susana Correia
Telmo Correia
Adão Silva
Carlos Brás
Cristina Jesus
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Pedro Roque
Romualda Fernandes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Porto
Ricardo Baptista Leite

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Carla Sousa

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão ocorrida em 03 de dezembro de 2019.